

EDITAL 002/2025, DE 10 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Centro Universitário Maria Milza - UNIMAM, torna público o Edital do Processo de Inscrição para os seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, que serão ofertados no modo *online*: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, Especialização em Neuropsicopedagogia, Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil, Especialização em Saúde Coletiva e Especialização em Licitações, Contratos e Convênios Administrativos.

I – DA DENOMINAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS CURSOS

Art. 1º - Curso, duração, periodicidade e investimento.

Especialização em Licitações, Contratos e Convênios Administrativos
Duração do curso: 6 meses Periodicidade: Aos sábados Investimento: 6 parcelas de R\$ 230,00
Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica
Duração do curso: 12 meses Periodicidade: Aos sábados Investimento: 12 parcelas de R\$ 230,00
Especialização em Neuropsicopedagogia
Duração do curso: 12 meses Periodicidade: Aos sábados Investimento: 12 parcelas de R\$ 230,00
Especialização em Saúde Coletiva
Duração do curso: 6 meses Periodicidade: Aos sábados Investimento: 6 parcelas de R\$ 230,00
Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil
Duração do curso: 6 meses Periodicidade: Aos sábados Investimento: 6 parcelas de R\$ 230,00

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O processo de inscrição aceitará candidatos habilitados para o ensino de pós-graduação (*lato sensu*), para cursarem a partir do segundo semestre de 2025, e estará aberto para aqueles que já tenham concluído a graduação ou estejam em vias de conclusão (último semestre).

Art. 3º - A inscrição para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2025.2 estará aberta no período de **10 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**, via Internet, pelo site <https://unimamportal.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=4&ps=298#/es/informacoes>

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas.

III - DA MATRÍCULA

Art. 4º - A matrícula dos inscritos será realizada de forma remota, via e-mail institucional para pos@famam.com.br.

Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula, no período de 04 a 15 de agosto de 2025 (**Boleto da matrícula será liberado no sistema a partir de 04 de agosto**).
2. Envio do comprovante de pagamento da matrícula, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, até o dia 15 de agosto de 2025.

Art. 5º - **Na matrícula o candidato deverá enviar 02 (duas) fotos 3 x 4 e a cópia autenticada da seguinte documentação:**

- a) Diploma ou Certificado de conclusão do curso de Graduação;
- b) Histórico Escolar da graduação;
- c) Documento de identidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
- g) CPF;
- h) Comprovante de residência atual.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a inscrição do candidato que tenha apresentado documentos falsos.

Art. 6º - A matrícula será efetivada mediante:

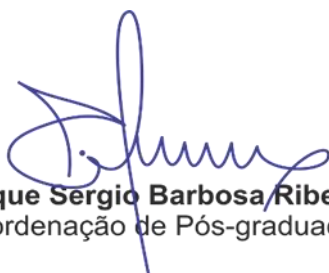
- a) Entrega de todos os documentos relacionados no artigo 5º;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

IV – INICIO DAS AULAS E FORMAÇÃO DE TURMA

Art. 7º - O início das aulas do segundo semestre de 2025 ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025, conforme preenchimento das vagas e formação de turma. O contrato será enviado por e-mail após envio do comprovante de pagamento.

Art. 8º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.

Governador Mangabeira/Bahia, 10 de agosto de 2025.



Roque Sérgio Barbosa Ribeiro
Coordenação de Pós-graduação